

EDITAL

Doutor João Pedro Mendes da Ponte, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das provas de agregação no ramo de Educação, especialidade de Administração e Política Educacional, do mesmo Instituto, requeridas pelo requeridas pelo **Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho**, faço saber que:

1.º – o júri das referidas provas é constituído pelos Professores Doutores José Alberto de Azevedo e Vasconcelos Correia, da Universidade do Porto, Licínio Carlos Viana da Silva Lima e Carlos Alberto Vilar Estêvão, ambos da Universidade do Minho, Jorge Adelino Rodrigues da Costa, da Universidade de Aveiro, António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa e José João Ramos Paz Barroso, ambos da Universidade de Lisboa;

2.º – o júri decidiu admitir o candidato à prestação de provas;

3.º – de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, deverão observar-se as seguintes disposições:

I – no dia **6 de janeiro de 2014**, pelas **11h00**, presta o candidato a primeira prova, que consistirá na apreciação fundamentada: *a)* do currículo, feita por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; e *b)* do relatório, precedida pela sua breve apresentação pelo candidato, durante dez minutos, seguida de discussão, durante o tempo máximo de duas horas;

II – no dia **7 de janeiro de 2014**, pelas **10h00**, realizar-se-á a segunda prova, que consistirá na apresentação do seminário ou lição durante sessenta minutos, podendo a sua discussão demorar no máximo o mesmo tempo. O seminário ou lição apresentada intitula-se: “Os Instrumentos de Regulação Baseados no Conhecimento - Contributos de uma investigação sobre a fabricação, a circulação e a mobilização do PISA na acção pública”.

Nas discussões referidas em I e II podem intervir todos os membros do júri, dispondo o candidato do mesmo tempo para resposta;

III – concluídas as provas, o júri reunirá para apreciação e deliberação sobre o resultado final, através de votação nominal fundamentada, expresso pelas fórmulas de *Aprovado* ou *Reprovado*, sujeito a homologação do Senhor Reitor;

IV – as duas sessões das provas e a imediata reunião de júri realizam-se na Reitoria da Universidade de Lisboa.

Universidade de Lisboa, 6 de novembro de 2013.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor João Pedro da Ponte)

REITORIA